

**BOLETIM OFICIAL n. 08/2021
COMISSÃO ELEITORAL FGJ**

A Comissão Eleitoral da Federação Gaúcha de Judô, adiante simplesmente denominada “Comissão Eleitoral”, vem por meio deste informar à Comunidade Judoísta Gaúcha.

1. A Comissão Eleitoral foi designada com o intuito de dar ao pleito o respaldo técnico necessário para o bom desenvolvimento das eleições, desde a análise da documentação até o resultado final na assembleia geral do dia 31/03/2021 e apresentação de relatório final dos trabalhos.
2. O trabalho da Comissão Eleitoral é norteado pela legalidade, publicidade, ética e respaldado pelo estatuto e práticas da Federação Gaúcha de Judô, independente de inclinações políticas ou de chapas pré-lançadas, ou mesmo depois de lançadas oficialmente.
3. O trabalho da Comissão Eleitoral já foi iniciado com a análise da documentação de todas entidades ativas no Sistema Zempo da CBJ que estão filiadas junto à Federação Gaúcha de Judô, auxiliando a Secretaria da FGJ em um trabalho eminentemente técnico. Esse trabalho foi iniciado com antecedência para permitir a todas entidades tempo hábil eventualmente necessário para regularizar suas situações, a fim de que possam exercer seus direitos estatutários.
4. Após o registro e homologação dos interessados em concorrer nas eleições, todas as chapas poderão nomear um Delegado que acompanhará a Comissão Eleitoral, servindo de interlocutor junto a essa Comissão. Destaca-se que essa função de Delegado só será admitida se a chapa em questão estiver registrada e homologada, o que se dará somente após o prazo fixado no edital das eleições (Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária 01/2021).
5. A Comissão vai elaborar um Regimento Eleitoral, na forma do artigo 22 do Estatuto da FGJ, que constará as regras e prazos para realização do pleito que ainda não estiverem estabelecidos em Edital ou no Estatuto da FGJ, dando conhecimento prévio a todos interessados sobre o Colégio eleitoral, forma das eleições e demais critérios a serem estabelecidos para garantir a todos a lisura dos procedimentos.
6. O contato formal com a Comissão Eleitoral se dará através do e-mail **comissaoeleitoral@judors.com.br**. Todas as questões serão resolvidas ou tratadas por este canal de comunicação, permitindo o registro das dúvidas e esclarecimentos.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,



Leonardo Fonseca Culau
Presidente da Comissão Eleitoral FGJ